

outra espécie de remuneração em decorrência de direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os estudos.

Art. 35. Os prazos serão contados em dias corridos a partir da data da ciência oficial dos atos, salvo se de outra forma dispuser o edital, excluindo-se da contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 36. Prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos em dias não úteis, ponto facultativo ou em que o expediente na Administração Pública seja suspenso ou encerrado antes do horário habitual.

Art. 37. Os prazos poderão, mediante justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, ser prorrogados ou suspensos, de forma a garantir a adequada condução do procedimento e o atendimento ao interesse público, em caso de fato superveniente que impeça o cumprimento do prazo inicialmente pactuado.

Art. 38. A Administração Pública poderá celebrar parcerias com empresas especializadas ou consultores externos para auxiliá-la no processo de seleção dos estudos apresentados.

Art. 39. Os atos e os documentos referentes aos estudos e projetos de que trata este decreto serão disponibilizados no sítio eletrônico do Município de Sorriso (www.sorriso.mt.gov.br).

Art. 40. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2023.

Assinatura Digital

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinatura Digital

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2023

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO E SEUS DISTRITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS”**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

CULTURA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS PROJETOS SELECIONADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 003/2023/SEMCULTJ/SORRISO-MT LEI PAULO GUSTAVO “P

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.239.076/0001-62, com se-

de na Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro-Norte, Sorriso – MT, CEP: 78.890-900, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, e da Comissão de Análise Técnica de Projetos Culturais nomeada pela Portaria SEMCULTJ nº 003/2023, de 22 de setembro de 2023, torna público o RESULTADO PARCIAL DOS PROJETOS SELECIONADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 003/2023/SEMCULTJ/SORRISO-MT LEI PAULO GUSTAVO “PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS”, conforme o relatório emitido pela **Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, outorgada pelo Decreto Municipal nº 692/2022 e alterações por meio do Decreto Municipal nº 855/2023, que nomeia membros e presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais**, considerando as normas e exigências estabelecidas na **Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo**, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 para Seleção Pública de Projetos Audiovisuais a serem executados por meio do Fundo Municipal de Cultura, conforme determina os incisos I, II e III do art. 6º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, neste identificada como Lei Paulo Gustavo, que tem como objetivos, aqueles previstos no artigo 1º da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, com as diretrizes e metas aprovadas no **Plano de Ação nº 30882120230002-010767** aprovado pelo Ministério da Cultura através da Plataforma TransfereGov do Governo Federal.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS PROJETOS SELECIONADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

PROPONENTE	CATEGORIA	FORMATO	SITUAÇÃO
40.272.36 GERSON JAIR WINTER MEI	CURTA-METRAGEM	FICÇÃO	SELECIONADO 96,37
40.692.210 GERVA NI DE OLIVEIRA SANTA NA MEI	CURTA-METRAGEM	FICÇÃO	SELECIONADO 75,75
52.551.278 IGO DA SILVA FERNANDES MEI	CURTA-METRAGEM	FICÇÃO	SELECIONADO 64,38
52.673.425 EDILENE OLIVEIRA DE SOUSA MEI	CURTA-METRAGEM	DOCUMENTÁRIO	CLASSIFICADA 75,66
51.743.760 FERNAN DO RAMOS PEREIRA MEI	CURTA-METRAGEM	DOCUMENTÁRIO	SELECIONADO 86,55
FLIP RESET LTDA ME Empresa Limitada	CURTA-METRAGEM	ANIMAÇÃO	SELECIONADO 88,70
38.199.886 LUCAS HENRIQUE GOMES FERREIRA MEI	CURTA-METRAGEM	ANIMAÇÃO	SELECIONADO 84,85
47.672.345 PABLO ESCOBAR MEI	CURTA-METRAGEM	ANIMAÇÃO	CLASSIFICADO 70,60
CANTOR ALEXAN DRE LTDA ME Empresa Limitada	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	SELECIONADO 87,00
46.888.341 DAVID CARVALHO DA SIL VEIRA GOMES MEI	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	SELECIONADO 75,4
49.856.770 EMER SON PEZETTI MEI	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	CLASSIFICADO 65,75
GIAN SALLES PRO DUCOES MUSICAIS MEI	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	SELECIONADO 93,75
HERIC PEDRUSSI DE BRUM CPF	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	CLASSIFICADO 61,00
JOEL GONCALVES DE OLIVEIRA CPF	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	SELECIONADO 87,00
MARCELO FLORES DE MATTOS CPF	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	CLASSIFICADO 61,50
47.045.103 NAIARA LAUTON DE SOUZA MEI	CURTA-METRAGEM	VIDEOCLÍPE	SELECIONADA 90,0